



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 2, de 03 de maio de 2001

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. É concedido ao Deputado Federal, DANILO DE CASTRO, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.
- Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data previamente acertada entre o outorgado e a outorgante, observado o artigo 221, III, § 5º do Regimento Interno.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas MG, 03 de Maio de 2.001



JOSÉ DO CARMO PEREIRA MACHADO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."